

## Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



ATA DA 63ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CARMOPREV, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SEDE DO CARMOPREV, SITUADA NA RUA ABREU MAGALHÃES, 256- CENTRO- CARMO-RJ. A REUNIÃO FOI MARCADA PARA AS 14:00 (CATORZE HORAS). ENCONTRAM-SE REUNIDOS (AS) CONSELHEIROS (AS): SRA. MARIA DO CARMO RAMOS GOMES. (DIRETORA EXECUTIVA DO CARMOPREV); SR. VALDELIR BRAGA DE SOUZA (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CARMOPREV REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS); O SR. JALMIR ABREU DA SILVA (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS); SRA. MARIA SOLANGE MUNIZ (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS); SR. PAULO ROBERTO RODRIGUES DAMIÃO (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS); SR. LAURO MARQUES (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS); SRA. HYVANA GABRIELA RIBEIRO DE SALLES ABREU (REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO); SR. JESUS GONÇALVES NETO (REPRESENTANTE DA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA). TODOS ACIMA QUALIFICADOS E CONVOCADOS PARA ESTA REUNIAO QUE TEM COMO OBJETIVOS: RESPONDER AO OFÍCIO (PARTE ENVIADA AO CONSELHO) PRS/SSE/CSO 38663/2016 RIO DE JANEIRO, ENVIADO A DIRETORIA DO CARMOPREV. INICIOU A REUNIÃO ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA E QUATRO MINUTOS COM A PALAVRA DO PRESIDENTE DO CONSELHO CUMPRIMENTANDO AOS PRESENTES E DANDO BOAS VINDAS. EM SEGUIDA FEZ A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. DANDO CONTINUIDADE PASSOU A FALAR DO ASSUNTO EM PAUTA. INICIALMENTE INFORMAMOS QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01 A 30/05/2015, EM QUE PESE TER SIDO APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE À NOVA DIRETORIA, NÃO FOI REMETIDA AO TCE/RJ, BEM COMO NÃO FOI APRESENTADA PARA DELIBERAÇÃO DESTE CONSELHO DE PREVIDÊMNCIA COMO MANDA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, POR FALTA DE CONHECIMENTO DA GESTÃO PROVISÓRIA. DESTA FEITA ESTE CONSELHO SOMENTE TEVE ACESSO AO TEXTO DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS NESTE MOMENTO. EM VIRTUDE DO CONSELHO NÃO TER TIDO OPORTUNIDADE DE ANALISAR AS CONTAS APRESNTADAS IREMOS SOLICITAR AO TRIBUNAL DE CONTAS, DILAÇÃO DO PRAZO DE TRINTA DIAS PARA DELIBERAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER SOLICITADO PELO TCE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 808.373-0/2016. SOMENTE A DIRETORA EXECUTIVA DO CARMOPREV APROVA AS CONTAS NESTE MOMENTO EM RAZÃO DE TER TIDO ACESSO A

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANTES DA DATA DE HOJE. O CONSELHEIRO JALMIR PEDIU PARA CONSTAR NA ATA SUAS PALAVRAS: NÃO APROVO ANTECIPADAMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EM VIRTUDE DE TER SOLICITADO HÁ MAIS DE UM ANO AUDITORIA TOTAL NO INSTITUTO PARA CORRIGIR ERROS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR QUE NÃO FOI ATENDIDA NEM PELO CONSELHO NEM PELO INSTITUTO. HOJE, SEGUNDO O CONSELHERO JALMIR, O INSTITUTO SOFRE SEVERAS RESTRIÇÕES E IRREGULARIDADES FINANCEIRAS QUE PODERIAM TER SIDO EVITADAS COM A CITADA AUDITORIA QUE AGORA ESTÁ SENDO REALIZADA E DEMONSTRANDO TAIS IRREGULARIDADES. O PRESIDNETE DO CONSELHO ESCLARECE QUE:QUANTO AO PEDIDO DE AUDITORIA DO CONSELHEIRO JALMIR O PRESIDENTE ENVIOU ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 019/2015 AO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO EM DEZEMBRO DE 2015. O CARMOPREV ESTÁ REALIZANDO JÁ EM FASE FINAL UMA AUDITORIA FINANCEIRA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DADA POR ENCERRADA A REUNIÃO. A SRA. FABÍOLA PEREIRA DE ARAÚJO ESTEVE PRESENTE NESTA REUNIÃO COMO OUVINTE. O SR. LAURO CONSELHEIRO ESTEVE PRESENTE NESTA REUNÃO MAS PRECISOU SE AUSENTAR ANTES DO FINAL. EU, MARIA SOLANGE MUNIZ LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA É ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

MOS LIDA E ASSINADA POR TODOS O

Bay Donai

ABMuniz